



MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

ATA N.º 5/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE BIOLOGIA, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA - PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – Ref.ª A

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ELABORAÇÃO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por António Miguel Ferreira Ribeirinho, na qualidade de Gestor de Recursos Humanos, primeiro vogal efetivo que substituiu o Presidente do Júri, José Manuel Conceição Gouveia, Chefe da Divisão Financeira, segundo vogal efetivo e Vítor Hugo Fernandes Freitas, Técnico Superior, primeiro vogal suplente, a fim de efetuar a Lista de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos seleção e ordenar os candidatos, conforme determina o art.º 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final definida no ponto 11.9, do Aviso n.º 925/2014, publicitado no Diário da República, II série, n.º 15, de 22 de janeiro, ou seja:

$$CF = (AC \times 35\%) + (EAC \times 65\%)$$

Nome dos Candidatos	Classificação Obtida na AC	AC (valorizada em 35%)	Classificação Obtida na EAC	EAC (valorizada em 65%)	Classificação Final (CF)	Posição no Procedimento
Carolina Joana Fernandes Ornelas	16,860	5,901	15,428	10,028	15,929	1.º

AC – Avaliação Curricular
EAC – Entrevista de Avaliação de Competências
CF – Classificação Final

Em conformidade com o n.º 1, do art.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou notificar a candidata aprovada da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma, utilizando para o efeito o método estabelecido na alínea b), do n.º 3, do art.º 30.º, da citada Portaria.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O 1.º Vogal Efetivo,
que substituiu o Presidente do júri,

(António Miguel Ferreira Ribeirinho)

O 2.º Vogal Efetivo

(José Manuel Conceição Gouveia)
O 1.º Vogal Suplente

(Vítor Hugo Fernandes Freitas)